ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000008094/2022
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o Memorando nº E:87/2022 (doc. 12432298) e o o parecer da ASLIC(doc.19049291), bem como a análise e instrução jurídica da SUJUR (doc. 19061146), **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 06/2023**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais auxiliares nos procedimentos de corte e religação de água, destinado à reposição de estoque do almoxarifado da Companhia, a serem destinado às unidades da CASAL, dividido em LOTE 1: cápsulas supressoras e; LOTE 2: chibágua, conforme condições contidas no Termo de Referência (doc. 16630128), **declarando como vencedora** a empresa **RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA - ME**, com propostas nos valores de: **LOTE 01** - **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), que foi menor que o **valor de referência de R$ 277.066,67** (duzentos e setenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavoss), gerando uma **economia de R$ 7.066,67** (sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); e **LOTE 02** - **R$ 269.000,00** (duzentos e sessenta e nove mil reais), que foi menor que o **valor de referência** de **R$ 315.116,67** (trezentos e quinze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), gerando uma **economia de R$ 46.116,67** (quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça**, **Vice-Presidente** em 27/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, **Diretor-Presidente** em 28/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19203109** e o código CRC **C42D0B3C**.

Processo nº E:19620.0000008094/2022 **Revisão 01 SEI ALAGOAS** **SEI nº do Documento 19203109**